



1 Ata da 248ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 28 de novembro de 2016. No dia vinte e
3 oito de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h9min, sob a presidência do Prof.
4 Paulo Márcio de Faria e Silva reuniram-se, na sala O-307 e por *web* conferência, para os
5 *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Aguiar
6 Mendes, Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Rute do Vale, Cláudia Adam Ramos (ausentou-se às
7 11h46min), Cláudio Umpierre Carlan, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eva Burger,
8 Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Leonardo
9 Augusto de Almeida, Marcela Filié Haddad, Marcos Vinícius Rodrigues e Ricardo Menezes
10 Salgado, a representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Carolina de
11 Cássia Araújo e o representante discente Vitor Devechiati Rodrigues dos Santos (ausentou-se
12 às 11h46min). Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente
13 para inclusão dos Processos n^{os} 23087.010261/2016-04, 23087.010265/2016-84,
14 23087.010260/2016-51, 23087.010259/2016-27, 23087.010262/2016-41, 23087.007295
15 /2016-11, 23087.004937/2016-12, 23087.012571/2016-55, 23087.012604/2016-67, 23087.
16 011946/2016-60, 23087 011980/2016-34, 23087.011972/2016-98, que serão analisados no
17 decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e contou com a
18 participação do Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior: O conselho analisou os seguintes
19 processos referentes à aprovação de **Bancas Examinadoras de Concursos Públicos**, que
20 foram aprovados por unanimidade: **a) Processo nº 23087.006503/2016-57 – Edital**
21 **119/2016** - para atuar nas disciplinas: “Genética, Genética Clássica e Atualizações em
22 Genética, Genética Humana I e II, Bases Integradas da Medicina” que fora aprovada *ad*
23 *referendum* pelo Reitor, em 18-11-2016: Professores Titulares = Angel Mauricio Castro
24 Gamero (Presidente), Vanessa Roma Moreno Cotulio, Vanessa da Silva Silveira, Wagner
25 José Martins Paiva e Daniela Fiori Gradia e Professores Suplentes = Lívia Máris Ribeiro
26 Paranaíba e Sandro Barbosa. **b) Processo nº 2387.010261/2016-04 - Edital 123/2016** – para
27 atuar nas disciplinas e bases integradas: “Pediatria, Atenção à Saúde da Criança e do
28 Adolescente, Semiologia Pediátrica, Urgência e Emergência. Bases Integradas da Medicina”.
29 Professores Titulares = Marcelo Rezende Libânio (Presidente), Gláucia de Oliveira Moreira
30 e Adriana Olímpia Barbosa Felipe e Professores Suplentes = Geraldo José Fernandes
31 Medeiros e Débora Mônica Costa Vieira. **c) Processo nº 2387.010260/2016-51 - Edital**
32 **124/2016 – Vaga A** – para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Medicina Intensiva,
33 Clínica Médica, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência Clínicas e



34 Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina”: Professores Titulares = Paulo
35 Paiva Baisi (Presidente), Rodrigo de Almeida Ferreira e Idelma Aparecida Batista e
36 Professores Suplentes = Paula Bruzadelli Vieira da Silveira e Rogério Silva Lima (Suplente).
37 **d) Processo nº 2387.010265/2016-84 - Edital 125/2016 – Vaga A** – para atuar nas
38 disciplinas e bases integradas: “Geriatrics e Gerontologia, Clínica Médica, Semiologia
39 Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência Clínicas e Laboratório de Habilidades.
40 Bases Integradas da Medicina”: Professores Titulares = Paulo Paiva Baisi (Presidente),
41 Gabriela Itagiba Aguiar Vieira e Frederico Maximiliano Antunes Rocha e Professores
42 Suplentes = Fábio de Souza Terra e Zélia Marilda Rodrigues Resck. **e) Processo nº**
43 **2387.010259/2016-27 - Edital 125/2016 – Vaga B** – para atuar nas disciplinas e bases
44 integradas: “Cirurgia e Clínica do Trato Digestivo, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico,
45 Urgência e Emergência, Bases da Técnica Cirúrgica, Bases Integradas da Medicina”:
46 Professores Titulares = Flávia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro (Presidente), Thiago de
47 Souza Carvalho e Ronan Conde Santos e Professores Suplentes = Luciana Michelutti
48 Cavalcanti e Maria Angélica Maia Gaiotto. **f) Processo nº 2387.010262/2016-41 - Edital**
49 **122/2016 – Vaga C** – para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Neurologia, Semiologia
50 Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência Clínicas e Laboratório de Habilidades.
51 Bases Integradas da Medicina”: Professores Titulares = Cristiane Mendes da Silva
52 (Presidente), Renato Ortolani Marcondes de Castro e Guiomar Nascimento de Oliveira e
53 Professores Suplentes = Marcelo da Silva Sechinato e Roberto Conde dos Santos. **g)**
54 **Processo nº 2387.004937/2016-12 - Edital 68/2016 – Vaga A – Reabertura** - para atuar nas
55 disciplinas e bases integradas: “Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e
56 Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina”: Professores Titulares = Débora
57 Mônica Costa Vieira (Presidente), Gláucia de Oliveira Moreira e Flávia Ribeiro Martins
58 Macedo e Professores Suplentes = Marcelo Rezende Libânio e Luísa Patrícia Fogarolli
59 Carvalho. **h) Processo nº 2387.007295/2016-11 - Edital 120/2016** – para atuar nas unidades
60 curriculares: “Engenharia das Reações Químicas, Engenharia das Reações Químicas e
61 Heterogêneas, Fenômenos Térmicos, Laboratório de Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos,
62 Laboratório de Mecânica dos Fluidos, Funções e Reações Químicas, Transformações
63 Químicas, além de unidades curriculares diretas e eletivas”: Professores Titulares = Giselle
64 Patrícia Sancinetti (Presidente), Rafael Firmani Perna, Maurielen Guterres Dalcin, Luiz
65 Augusto Martins Ruotolo e Theo Guenter Kieckbusch e Professores Suplentes = Maria
66 Gabriela Nogueira Campos e Grazielle Santos Silva Andrade. **i) Processo nº**



67 **23087.012341/2016-96 – Recurso à decisão do Colegiado da Prograd - Resolução nº**
68 **27/2016** – O Presidente do Conselho resumiu a situação do calendário acadêmico, que fora
69 suspenso pelo Colegiado da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), devido à deflagração da
70 greve dos servidores docentes e técnico-administrativos e que o recurso impetrado propõe a
71 retomada do calendário. O Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior, proponente do recurso,
72 citou legislação a respeito dos direitos da educação, de quem decide participar de uma greve
73 e também direitos de quem decide não participar. Pontuou que os docentes que aderiram,
74 deveriam arcar com as consequências dos seus atos e questionou se a Administração ouviu a
75 comunidade universitária, o que seria prudente no seu entendimento, considerando que a
76 maioria silenciosa não poderia ter seus direitos tolhidos. A Profa. Lana Ermelinda da Silva
77 dos Santos comentou que o Colegiado da Prograd seguiu a legislação, com a competência
78 para suspender o calendário, conforme decisão da maioria. Afirmou que neste momento, a
79 Universidade deve buscar entendimento entre as partes, para legitimar e convalidar todas as
80 atividades que acontecerem nesse período de greve e que outras Instituições também passam
81 pelas mesmas dificuldades, independente do calendário estar suspenso ou não. O Presidente
82 do Conselho ponderou que não existe consenso a respeito do assunto na esfera judicial e que
83 buscando consonância, os prejuízos acadêmicos poderiam ser minimizados. Após
84 considerações, a votação ficou assim definida: por 7 (sete) votos favoráveis dos conselheiros
85 Adriano Aguiar Mendes, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eva Burger, Lana Ermelinda da
86 Silva dos Santos, Marcela Filié Haddad, Marcos Vinícius Rodrigues e Ricardo Menezes
87 Salgado, 7 (sete) votos desfavoráveis dos conselheiros Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Rute do
88 Vale, Carolina de Cássia Araújo, Cláudio Umpierre Carlan, Hudsara Aparecida de Almeida
89 Paula, Leonardo Augusto de Almeida e Vitor Devechiaty Rodrigues dos Santos e 01 (uma)
90 abstenção da conselheira Cláudia Adam Ramos. Após o empate, com o voto favorável do
91 Presidente, o CEPE por meio da Resolução nº 38/2016 decidiu acatar o recurso interposto
92 contra decisão do Colegiado da Prograd (Resolução nº 27/2016), que aprovara a interrupção
93 do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG, nos seguintes termos: “Art. 1º - Revogar a
94 Resolução nº 27, de 31 de outubro de 2016, do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, que
95 interrompeu o Calendário Acadêmico do 2º (segundo) semestre de 2016. Art. 2º - Esta
96 Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria
97 Geral”. Justificando o voto de minerva, o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva esclareceu
98 que da decisão desse Conselho caberia recurso ao Conselho Universitário. Mencionou
99 que o acatamento do recurso e a retomada do calendário acadêmico não obriga o docente



100 a ministrar aula, considerando que as atividades deverão negociadas e novo calendário
101 será aprovado pelo Colegiado da Prograd. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
102 enfatizou que a nova proposta do calendário acadêmico será analisada pelo Colegiado da
103 Prograd e que essa retomada seria um instrumento de validação automática das atividades
104 acadêmicas, não interferindo no movimento grevista. **j) Processo nº 23087.009138/2016-32**
105 **– Recurso – Matrícula fora do prazo – Ciência da Computação - Acad. Higor Rudolf**
106 **Nogueira Wagner** – O requerente, Higor Rudolf Nogueira Wagner tendo a palavra cedida,
107 contou dos problemas pessoais e dificuldades financeiras, que o levaram a aceitar uma
108 proposta de trabalho em Varginha e a deixar os estudos dedicar ao novo trabalho. O Prof.
109 Ricardo Menezes Salgado explicou que o discente teve reprovações por nota e frequência e
110 não procurou o Coordenador do Curso para dirimir as dúvidas a respeito dos mecanismos
111 legais que poderia ter ajudá-lo a manter o vínculo institucional. Contou que o Colegiado do
112 Curso entendeu que o aluno entrou para fazer o curso, vislumbrou uma oportunidade melhor,
113 saiu da instituição e como não deu certo, está tentando voltar. Após considerações, o CEPE
114 decidiu, por 10 (dez) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, não acatar o recurso de
115 matrícula fora do prazo impetrado pelo discente Higor Rudolf Nogueira Wagner do curso de
116 Ciência da Computação. Os conselheiros do **campus** de Poços de Caldas, Carolina de Cássia
117 Araújo e Marcos Vinícius Rodrigues justificaram as abstenções, relatando que durante a
118 discussão do processo, o sistema da **web** conferência apresentou problemas no áudio. Neste
119 momento, registramos a saída dos conselheiros Cláudia Adam Ramos e Vitor Devechiat
120 Rodrigues dos Santos. **k) Processo nº 23087.008470/2016-80 – Recurso – Revisão de**
121 **processo de desligamento - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT)**
122 **– Acad. Laís Eleonora Westin Paiva** – Resumindo o processo, a Profa. Lana Ermelinda da
123 Silva dos Santos comentou que a discente obteve dilatação de prazo para conclusão do BCT,
124 mas foi reprovada por frequência e não cumpriu 396 horas de unidade curricular obrigatória,
125 72 horas de unidade curricular diretiva e falta apresentar 150 horas de atividades
126 complementares e o Piepex/TCC. Após considerações, o CEPE decidiu, por 8 (oito) votos
127 contrários e 03 (três) abstenções, não acatar o recurso para revisão do processo de
128 desligamento impetrado pela discente Laís Eleonora Westin Paiva do BCT. Registramos que
129 durante a discussão do processo, os conselheiros do **campus** de Poços de Caldas Carolina de
130 Cássia Araújo e Marcos Vinícius Rodrigues não participaram, devido a problemas técnicos
131 da **web** conferência. **l) Processo nº 23087.008298/2016-64 – Recurso – Dilatação de prazo**
132 **para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BCT – Fábio**



133 **da Silva Shiotsuki** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos relatou a situação do
134 requerente que ingressou em 2010/1, trancou o curso em 2014/1 e obteve novo trancamento
135 em 2015/1, por motivos de saúde e o CEPE autorizou a dilatação de prazo para três
136 semestres a partir de 2016/1, mas o aluno foi reprovado por nota e frequência, alegando que
137 tentou cursar na Universidade de São Paulo (USP) de Lorena, sem êxito. Considerando as
138 razões apresentadas o CEPE decidiu, por 12 (doze) votos contrários e 1 (uma) abstenção não
139 acatar o recurso impetrado pelo discente Fábio da Silva Shiotsuki, de dilatação de prazo para
140 conclusão do BCT. **m) Processo nº 23087.012604/2016-67 - Recurso – Regime Especial de**
141 **Estudos - Acadêmicas Rayra Annara da Fonseca Otacilio Pinto e Valquiria Almeida**
142 **Soares** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva pontuou que, considerando o que foi
143 deliberado nessa reunião, no Processo nº 23087.012341/2016-96, por meio da Resolução nº
144 38/2016, o Conselho deixa de receber o recurso por perda de objeto. Os Processos n^{os}
145 2387.012571/2016-55, 23087.011385/2016-07, 2387.011946/2016-60, 2387.011980/2016-34
146 e 2387.011972/2016-98 serão analisados na próxima reunião do Conselho. A reunião
147 encerrou-se às 12h4min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
148 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
149 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
150 Prof. Adriano Aguiar Mendes
151 Profa. Ana Lúcia Leite Moraes
152 Profa. Ana Rute do Vale
153 TAE Carolina de Cássia Araújo (TAE)
154 Profa. Cláudia Adam Ramos
155 Prof. Cláudio Umpierre Carlan
156 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
157 Profa. Eva Burger
158 Profa. Hudsara Aparecida de Almeida Paula
159 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
160 Prof. Leonardo Augusto de Almeida
161 Profa. Marcela Filié Haddad
162 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
163 Prof. Ricardo Menezes Salgado
164 Acad. Vitor Devechiati Rodrigues dos Santos
165 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)